



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1290/2026

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 1/2026

BASE LEGAL: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17, do Decreto Municipal nº 4366/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais – ABVNC, CNPJ nº 40.186.019/0001-99. ENDEREÇO: Avenida Jacob Lovato, 55, CENTRO, NOVO CABRAIS / RS, CEP 96545-000

OBJETO PROPOSTO: Firmar Parceria entre as partes que envolve a execução de atividades que demandam estrutura operacional, pessoal qualificado, experiência comprovada e integração direta com os órgãos de segurança e defesa civil locais, características já detidas pela referida Associação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Seis (6) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração/ Fomento.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Previsão na Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 31 e conforme Lei Municipal nº 2785/2025, de 29 de julho de 2025.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2026.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal